



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3212-1300

GECCI 001/19

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Item	Especificação do Material	Unidade de Medida	Quantidade
1	<p>Aparelho de ultrassom Portátil</p> <p>Equipamento de ultrassom diagnóstico portátil para realização de exames de ultrassom geral, Pediatria, Músculo-esqueleto, Ortopedia, Vascular e Vascular periférico.</p> <p>1. Características Técnicas mínimas:</p> <p>1.1. Monitor em LCD de no mínimo 15 polegadas integrado ao equipamento;</p> <p>1.2. Modos mínimos de processamento de imagem: M, Doppler Colorido, Doppler Espectral, Doppler Pulsado e Contínuo, 2D, Power Doppler, Mapeamento de Fluxo Colorido e Color Velocimetria, Débito cardíaco automático, Doppler transcraniano;</p> <p>1.3. O equipamento deve permitir a aplicação específica e realização de cálculos, no mínimo: Vasculares, Cardiológicos;</p> <p>1.4. O equipamento deve permitir a gravação digital de imagem em modo dinâmico;</p> <p>1.5. Todos os transdutores descritos no item 03 devem possibilitar os modos mínimos de imagem especificados;</p> <p>1.6. Registro: capacidade de armazenamento de no mínimo, 64.000 imagens internas, com possibilidade de impressão em vídeo printer;</p> <p>1.7. Possibilidade de congelamento, revisão e transferência de imagens;</p> <p>1.8. Deve apresentar Cine Loop;</p> <p>1.9. Deve possuir e estar disponível para uso o módulo de ECG;</p> <p>1.10. Deve possuir conectividade DICOM 3.0, habilitado e pronto para uso;</p> <p>1.11. Deve possibilitar a comunicação via porta USB e Rede;</p> <p>1.12. Deve possuir peso de no máximo 7,5 kg com bateria;</p> <p>1.13. Deve possuir 2 (duas) Portas USB / Porta Ethernet / Porta S-Video</p> <p>1.14. Saída DVI ou HDMI para conexão de monitor externo (plasma, LCD ou LED);</p> <p>1.15. Saída de áudio para gravação;</p> <p>1.16. Entrada para cabo de ECG;</p> <p>1.17. Carro suporte;</p> <p>1.18. Mala para transporte;</p> <p>1.19. Deve possuir conexão para 3 transdutores simultaneamente;</p> <p>1.20. Deve possuir software de débito cardíaco;</p> <p>1.21. Deverá possuir software de visualização de agulhas;</p> <p>1.22. Os transdutores deverão ser passíveis de assepsia por imersão total ou parcial para controle de risco de infecção hospitalar (IPX7);</p> <p>1.23. HD integrado ou dispositivo que acompanha o produto para arquivos de imagens de no mínimo 1 TB;</p> <p>2. Alimentação elétrica: 220 V / 60 Hz;</p> <p>2.1. Bateria de íons de lítio recarregável, com autonomia mínima de 30 minutos;</p> <p>3. Acessórios:</p> <p>3.1. Um (01) Transdutor setorial com frequência de 2 a 4 MHz para realizar cardiologia com Doppler contínuo e exames de Doppler transcraniano em adultos e crianças;</p> <p>3.2. Um (01) Transdutor Banda Larga linear, eletrônico com faixa mínima de frequência de 7 a 13 MHz;</p> <p>3.3. Dois (02) Cabos de ECG de três vias;</p> <p>3.4. Um carro suporte para acomodar todo sistema;</p> <p>3.5. Um (01) cabo de alimentação do tipo (2P + T), segundo normas da ABNT;</p> <p>3.6. Vídeo printer (preto e branco);</p> <p>3.7. Manual em Português;</p> <p>3.8. Treinamento para capacitação e operação do equipamento;</p> <p>3.9. O equipamento deverá apresentar garantia estendida completa de 1 (um) ano além da garantia de 1 (um) ano, totalizando 2 (dois) anos.</p>	Un.	1

Só serão aceitos os orçamentos com:

1	Marca do material, nome do fabricante, validade da proposta e prazo de entrega;
2	Frete CIF (pago até Florianópolis);
3	Condição de Pagamento (até 30 dias após a entrega do material); depósito bancário em conta pessoa jurídica;
4	Informar na proposta a razão social e CNPJ da empresa;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;
7	A proposta deverá ter validade igual ou superior a 60 dias .

1. Não poderão participar deste processo de contratação empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou do CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o primeiro grau, de servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou do CEPON.

2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:

a) Advertência formalizada por meio de correspondência;

b) Multa diária correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, enquanto perdurar a situação de inadimplência contratual;

c) Suspensão temporária do direito de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação de multa.

d) As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado pela CONTRATANTE após sua aplicação.

Os orçamentos deverão ser enviados em papel timbrado ou carimbo CNPJ da empresa por e-mail.

Fone para contato (48) 3212-1331 e enviar para e-mail: captacao@fahece.org.br, até o dia 17/05/2019 às 17h.

Florianópolis, 15 de maio de 2019.

Macon Querino

GECCI - FAHECE